



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 007/2018
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 25/01/2018
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): TOTAL DISPONÍVEL PARA RESGATE		Dispositivo da Resolução do CMN: Desenquadrado - RV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <i>RESGATE TOTAL SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO SMALL CAP AÇÕES. (C/C 450000028-0)</i> Resgate de recursos efetivado, para fins de reenquadramento, visto que o presente fundo não atende à legislação que rege os regimes próprios de previdência, como sugerido pelo Comitê de Investimentos-COMIN, em reunião realizada em 22/01/2018. Características dos ativos: <i>DESENQUADRADO - O regulamento estabelece a possibilidade de aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI).</i>		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA – CPA-10 – 30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro